Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.099, DE 06 DE JULHO DE 1.984.

" DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALITICO DA ' DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A,

Artigo 1º) Fica reduzida as seguintes dotações do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discriminação' abaixo:

2. Executivo
2.8. Ruas e Avenidas
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada.....Cr$-300.000,00
2. Executivo
2.8. Ruas e avenidas
4.3.0.0. Transferências de capital
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada.....Cr$-760.000,00

Artigo 2º) Com as reduções efetuadas no artigo anterior, fica suplementadas as seguintes dotações do orçamento analitico da despesa deste exercício conforme discriminação abaixo:

2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e dependencias
3.2.0.0. Transferências correntes
3.2.6.0. Encargos da dívida interna
3.2.6.1. Juros da dívida contratada.....Cr$-300.000,00
2. Executivo
2.1. Gabinete do Prefeito e dependemdecias
4.3.0.0. Transferencias de capital
4.3.5.0. Amortização da Dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada.....Cr$-300.000,00
2. Executivo
2.4. S.E.R. Municipal

Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.099, DE 06 DE JULHO DE 1.984.

4.3.0.0. Transferencias de capital
4.3.5.0. Amortização da dívida interna
4.3.5.1. Amortização da dívida contratada.....Cr$-460.000,00

Artigo 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de julho de 1984.

a) RUI LOBO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário